



Ministério da  
Fazenda



Processo nº 15595.720049/2020-69

Interessado: SRRF07 e TRA Logística e Serviços Corporativos Eireli

Assunto: Termo de Apostilamento ao Contrato SRRF07 nº 10/2020, de prestação de serviços de limpeza e conservação para a DRF Vitória

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024

### REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

Por este Termo, com amparo no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e §4º do artigo 57 da IN MPOG nº 05/2017, a Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística da SRRF07, **HOMOLOGA**, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do **Contrato SRRF07 nº 10/2020, celebrado entre a SRRF07 e a TRA Logística e Serviços Corporativos Eireli, CNPJ nº 07.528.895/0001-80**, a que se proceda à repactuação do valor mensal do contrato, **de R\$ 70.776,25** (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 76.905,13** (setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e treze centavos) a partir de maio de 2024, valores estes apurados em conformidade com as planilhas e documentos apresentados pela empresa contratada, bem como pelas planilhas e memórias de cálculo apresentadas pelo SECON nas fls. 1109 a 1132.

O valor do APOSTILAMENTO é de **R\$ R\$ 71.039,47** (setenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), e sendo devidos **R\$ 28.137,25** (vinte e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) de valores retroativos a partir de janeiro a junho/2024.

Por oportuno, registra-se que deverá ser apresentada garantia no valor de **R\$ 45.851,50** (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), correspondendo a 5% do novo valor do contrato.

*(assinado digitalmente)*

Márcia Rita Coluchi Cavalcante  
Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL  
SRRF07/RFB/MF



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 05/07/2024 16:38:33 por Marcia Rita Coluchi Cavalcante.

Documento assinado digitalmente em 05/07/2024 16:38:33 por MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE.

Esta cópia / impressão foi realizada por ERICA CUSTODIO DO NASCIMENTO em 10/07/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP10.0724.14092.IPUO**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**BEAAFE6971145405012BD02508F9F28D284EED0A68694396A8745BC6D86E7F6F**